

MOÇÃO Nº 10.383/2008

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de IPIAÚ pelas comemorações dos seus 75 anos de emancipação política e administrativa, no dia 02 de DEZEMBRO do corrente.

O marco inicial da colonização do Município de Ipiáú datada da segunda década do século passado, aproximadamente 1913. Antes a região era habitada pelos índios Tapuias, quando surgiram os primeiros desbravadores, tendo como pioneiro Raimundo Santos, conhecido como Raimundo Crente. O lugarejo foi chamado de Rapa-tição e, segundo alguns, a origem desse termo deveu-se uma briga entre duas mulheres que se serviam de lenha em brasa como arma, enquanto outros explicam que tal nome era corruptela da palavra "Repartição", pois que no arraial funcionava um posto de arrecadação de tributos fiscais, instalado em 1916 pela Intendência de Camamu.

Por força da Lei Estadual nº 8.725 de 02 de dezembro de 1933, assinado pelo então Governador Juracy Magalhães, foi criado o município de Rio Novo, cuja denominação se explica devido às modificações no leito do Rio Água Branca, afluente do Rio das Contas, que banha aquela região.

Mais tarde, exatamente em 31 de dezembro de 1943, uma reformulação administrativa impôs a mudança do nome de Rio Novo, ao proibir a existência, no Brasil, de duas localidades com a mesma denominação. Assim, surgiu o novo nome Ipiáú, que quer dizer "rio novo" na língua Tupi.

O município está constituído hoje, além de sua sede, pelo povoado de Córrego de Pedras.

O município de Ipiáú pertence à Microrregião Homogênea 154 - Cacaueira - segundo divisão adotada pelo IBGE, compreendendo uma área de 267 km², equivalente a 0,05% da área total do Estado, situando-se dentro das coordenadas geográficas: 14°07'55" de latitude sul e 39°44'55" de longitude oeste.

De acordo com a Divisão Territorial Administrativa de 1964/68, o município limita-se ao Norte com Ibirataia e Jequié, ao Sul com Itagibá, ao Leste com Ibirataia e Barra do Rocha e ao Oeste com Aiquara e Jitaúna.

A sede do município de Ipiáú dista 353,1 km (via BR-101) e 409 km (via BR-116) de Salvador, 112 km de Itabuna e 138 km de Ilhéus.

Dê-se conhecimento desta Moção, ao Prefeito, Vice-prefeito, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares, o Pároco de São Félix do Coribe, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, aos funcionários públicos em geral e a toda comunidade do município de IPIAÚ que são merecedores desta justíssima homenagem.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008

Deputado Euclides Fernandes